

Agravado(s) Antonio Soares Ferreira

EMENTA: FRAUDE À EXECUÇÃO. INOCORRÊNCIA. ALIENAÇÃO DO BEM PELO SÓCIO DA EXECUTADA ANTES DE SER INCLUÍDO NO POLO PASSIVO. Evidenciando nos autos que ao tempo da alienação do bem indicado pelo exequente não corria contra o sócio da empresa executada demanda capaz de reduzi-la à insolvência, na forma do artigo 792, IV, do NCP, não há fraude à execução, eis que impossível a presunção desta que somente pode ser reconhecida por prova inequívoca de que a venda foi realizada com o fim de evitar eventual responsabilidade pelo pagamento do crédito trabalhista.

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de petição interposto; rejeitou as preliminares suscitadas; e, no mérito, sem divergência, deu parcial provimento para afastar a fraude declarada e declarar nula a penhora de fl. 433 dos autos. Custas pelo executado agravante, no importe de R\$ 44,26.

Processo Nº RO-0002061-57.2014.5.03.0057

Processo Nº RO-02061/2014-057-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Divinópolis
Relator	Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira
Recorrente(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)
Recorrido(s)	Weliton Wagner Faria Corradi
Advogado	Vinicius Carvalho Brasileiro(OAB: MG 116653)

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA. O benefício da justiça gratuita deve ser deferido a todo aquele que auferir renda inferior a dois salários mínimos ou que declarar, sob as penas da lei, que não pode arcar com as despesas do processo sem prejuízo seu e de sua família, nos termos do artigo 790, §3º, da CLT.

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-0002244-66.2014.5.03.0109

Processo Nº RO-02244/2014-109-03-00.0

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira
Recorrente(s)	HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e outras
Advogado	Herbert Moreira Couto(OAB: MG 47034B)
Advogado	Amanda Lucio Silva(OAB: MG 157998)
Recorrente(s)	Leonardo Oliveira Mendes Brito
Advogado	Renato Senna Abreu e Silva(OAB: MG 56500)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA ATIVIDADE-FIM. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS. É ilegal a contratação de empregado por empresa interposta, para prestar serviços essenciais à atividade-fim da empresa tomadora. A ilicitude da terceirização atrai a incidência do art. 9º da CLT, sendo nulos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos trabalhistas, formando-se o vínculo empregatício diretamente com o tomador dos serviços, por aplicação da Súmula 331, I, do TST.

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao do reclamante. Ao dos reclamados, a d. Turma deu provimento parcial para excluir da condenação o adicional de

transferência. Mantido o valor da condenação, ainda compatível.

Processo Nº RO-0002621-18.2014.5.03.0180

Processo Nº RO-02621/2014-180-03-00.1

Complemento	42a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A. (Em Recuperação Judicial)
Advogado	Clissia Pena Alves de Carvalho(OAB: MG 76703)
Recorrente(s)	Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
Advogado	Sergio Carneiro Rosi(OAB: MG 71639)
Recorrente(s)	Davidson Junio Ferreira Amora
Advogado	Fabio Fazani(OAB: MG 145320)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA ATIVIDADE-FIM. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS. É ilegal a contratação de empregado por empresa interposta, para prestar serviços essenciais à atividade-fim da empresa tomadora. A ilicitude da terceirização atrai a incidência do art. 9º da CLT, sendo nulos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos trabalhistas, formando-se o vínculo empregatício diretamente com a tomadora dos serviços por aplicação da Súmula 331, I, do TST.

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento aos recursos das reclamadas. Ao do reclamante, deu provimento parcial, para os reflexos dos valores pagos a título de aluguel de veículo sobre aviso prévio, horas extras, FGTS + 40%, férias com 1/3, 13º salários e adicional de periculosidade, conforme se apurar em liquidação. A d. Turma elevou o valor da condenação para R\$ 6.000,00, com custas de R\$ 120,00, pelas reclamadas.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018

José Jesus de Lima

Tecnico Judiciario

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, com início às 09:00 horas e término às 11:50 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente, em exercício), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça (Vinculado, substituindo a Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, em virtude de férias regimentais), Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira(Vinculado, substituindo a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, por motivo de licença prevista no Regimento Interno - art. 66, §2º-A) e Juiz Convocado Antônio Neves de Freitas (substituindo a Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, em razão de férias

regimentais).

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

A Exma. Desembargadora Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. Advogados, a d. representante do Ministério Público e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Desejou um ano judiciário profícuo para o nosso Tribunal. Ressaltou que "o ano passado foi excelente, inclusive não só para o Tribunal como para essa Turma; foram julgados mais processos do que os recebidos, então isso prova o esforço enorme que todos fazem aqui, servidores, Juízes e Desembargadores, no sentido de manter o Tribunal em dia; esperamos que este ano também seja de sucesso para nós e para o nosso jurisdicionado. No que tange à minha presença na 10ª Turma, eu quero acrescentar que é um prazer muito grande, acho que vou ser muito feliz nessa Turma e é um privilégio ser Revisora do Desembargador Paulo Maurício, pessoa que conviveu comigo tão estritamente nas outras Turmas antes de ser promovido ao Tribunal; a Turma é muito querida, foi por mim instalada, quando fui Presidente; quanto ao Juiz Antônio Neves, para que os advogados saibam, não que o Tribunal não o convocasse há muito tempo e insistentemente, ele quem não aceitava convocação; desta vez ele resolveu abrir uma exceção e aceitar a convocação pelo Tribunal."

Registrou votos de pesar pelos falecimentos do Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, Desembargador aposentado e ex-Presidente do TRT/MG, marido da Desembargadora Mônica Sette Lopes e pai do advogado João Bráulio Faria de Vilhena e Dr. Mauro Thibau, pai dos Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida e Márcio Vasques Thibau de Almeida e a solidariedade às famílias enlutadas.

Aderiram ao registro de pesar os demais componentes da d. Turma, o d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Com a palavra o Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires cumprimentou a todos, desejando um 2018 profícuo e, especialmente, a Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria que passou a compor essa Turma. Asseverou que: "para mim é uma honra, um agradecimento a Deus por compartilhar esse convívio que já temos há algum tempo; no mesmo sentido, Dr. Antônio pela inicial substituição em boa hora e um bom tempo."

O Exmo. Juiz Convocado fez uma saudação especial à Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria pela chegada à Turma. Cumprimentou também a Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima pela excelência do trabalho prestado, entregando a Presidência da Turma de forma exemplar.

A Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima desejou as boas-vindas a Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, que passou a integrar essa Turma, e ao Juiz Antônio Neves que, pela primeira vez, está substituindo. Desejou também a todos, magistrados, servidores desta casa, advogados e estagiários aqui presentes, que este seja um ano judiciário muito profícuo e muito abençoado para as nossas vidas.

Dra. Júnia Castelar Savaget cumprimentou a todos, desejando um ótimo 2018. Cumprimentou, em nome do d. Ministério Público a Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria e o Juiz

Antônio Neves de Freitas.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Clara Merice Ribeiro Mendes Nobre(00578-2015-034-03-00-1 RO)
Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello (02662-2013-018-03-00-9 AP)

Daniela Lage Mejia Zapata (00146-2010-091-03-00-0 RO)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 31/01/2018-1

00002-2017-107-03-00-1 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de GUIDO ELEUTERIO DE AGUIAR

00013-2017-036-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA. e não provido

00019-2015-048-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. - CONCEBRA e não provido
Conhecido o recurso de DAMIAO JOSE SOBRAL e provido em parte

00021-2015-048-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de PELICANO CONSTRUCOES S.A. e provido em parte

00108-2012-089-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de NOVA SEDE EMPREENDIMENTOS S.A

00113-2009-152-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de SERGIO LUIS DA SILVA e provido

00133-2015-184-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e não provido

00140-2015-025-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELIEL DE OLIVEIRA SILVA

00146-2010-091-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de JONAINA MAZOCK ISIDORO E OUTROS e provido em parte

00154-2013-044-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de JONAS RIBEIRO DOS SANTOS e provido

00167-2008-058-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (AGU) e provido

00221-2014-033-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de AROLDO DORNELAS DE MATOS e não provido

00335-2015-048-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de SEARA ALIMENTOS LTDA. e não provido

00378-2015-057-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de AVIVAR ALIMENTOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SONIA MARIA DE SOUZA e provido em parte

00397-2015-048-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de ELIVAN ALVES DA SILVA e provido em parte

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido
00410-2015-072-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de CIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA e provido em parte
00457-2011-021-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de CINTHYA MATOS MEIRELES e provido
00481-2015-019-03-00-6 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de MILENIO TRANSPORTES LTDA.
00509-2006-012-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de ADAUTO ANDRADE SAMPAIO e provido
00578-2015-034-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de ANA ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA SOUZA e provido em parte
00597-2015-072-03-00-4 RO
Conhecido o recurso de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA. e não provido
Conhecido o recurso de PAULO RODRIGO AZEVEDO e provido em parte
00619-2014-008-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de COMPANHIA LEADER DE PROMOCAO DE VENDAS e provido em parte
00676-2013-004-03-00-5 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de GUIATEL S.A. EDITORES DE GUIAS TELEFONICOS
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de FABIANO TEIXEIRA COELHO
00710-2006-006-03-00-5 AP
Deliberado em sessão (pedido de vista regimental)
00839-2014-139-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido
Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido em parte
00859-2005-024-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido
00870-2007-100-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de EMPROMONTE ENGENHARIA PROJETO E INSTALACOES LTDA. E OUTROS e provido em parte
00888-2013-092-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de CRIAR ENGENHARIA LTDA. e não provido
00917-2013-057-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de CELIO BATISTA SILVA e provido
00954-2014-064-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de EXPRESSO NEPOMUCENO S.A. e provido em parte
00968-2015-069-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. e não provido
00989-2015-057-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de VALDEIR DE OLIVEIRA PEREIRA e provido em parte
01090-2012-011-03-00-5 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de GUILHERME MAGALHAES E MELO
01129-2005-067-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido
01162-2013-022-03-00-9 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de UNIAO FEDERAL

(FAZENDA NACIONAL)
01311-2014-089-03-00-9 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SAMARCO MINERACAO S.A.
01312-2012-034-03-00-3 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de MILTON MANOEL DOS SANTOS
01375-2011-011-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte
01444-2014-009-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de OI MOVEL S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido
01605-2012-004-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de MAURO MOREIRA SOARES e provido
01653-2014-002-03-00-6 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.
01691-2011-142-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de MAGNETTI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e provido
01694-2014-015-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de LIDER TELECOM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido
01695-2014-097-03-00-4 RO
Conhecido o recurso de DIELETRIC VALVULAS LTDA. - EPP e não provido
Conhecido o recurso de VALNER ALVES MOREIRA e não provido
01714-2013-153-03-00-5 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de BLUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
01947-1997-011-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de JOSE MARIA SOARES FERREIRA e provido em parte
02004-2012-032-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de WEBERSON LOPES COELHO e não provido
02061-2014-057-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido
02082-2013-075-03-00-6 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de GENERAL MILLS BRASIL LTDA.
02104-2015-054-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. e não provido
Conhecido o recurso de ATILA ANASTACIO ELIAS e provido
02209-2011-032-03-00-7 RO
Conhecido em parte o recurso de THIAGO DE JESUS MARTINS e não provido
02244-2014-109-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO E OUTRAS e provido em parte
Conhecido o recurso de LEONARDO OLIVEIRA MENDES BRITO e não provido
02284-2014-089-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de PANIFICADORA LOPES E ALMEIDA LTDA. - ME e não provido
02359-2013-106-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de EDER BATISTA DA SILVA e não provido
02621-2014-180-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de DAVIDSON JUNIO FERREIRA AMORA e

provido em parte

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

02662-2013-018-03-00-9 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ALM CAPITAL LTDA. - EPP

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Maria Laura Franco Lima de Faria

Desembargadora Presidente, em exercício da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº RO-0011183-82.2016.5.03.0103

Relator	Maria Laura Franco Lima de Faria
RECORRENTE	NW ADMINISTRADORA LTDA - EPP
ADVOGADO	MATHEUS CESAR BENTO ARANTES(OAB: 159983/MG)
ADVOGADO	ZILDA VICENTINA BENTO ARANTES(OAB: 91353/MG)
ADVOGADO	ANA LUCIA OLIVEIRA CARLOS DE SOUSA(OAB: 97397/MG)
ADVOGADO	PATRICIA HELENA DE ARAUJO GUIMARAES(OAB: 72150/MG)
RECORRENTE	THAIS MILITAO DA SILVA
ADVOGADO	FERNANDO SUSIA LELIS JUNIOR(OAB: 138462/MG)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO	THAISA FERREIRA ARAUJO(OAB: 145454/MG)
ADVOGADO	GUILHERME MARQUES DIAS(OAB: 156849/MG)
ADVOGADO	VERUSKA APARECIDA CUSTODIO(OAB: 63842/MG)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	THAISA FERREIRA ARAUJO(OAB: 145454/MG)
ADVOGADO	GUILHERME MARQUES DIAS(OAB: 156849/MG)
ADVOGADO	VERUSKA APARECIDA CUSTODIO(OAB: 63842/MG)
RECORRIDO	NW ADMINISTRADORA LTDA - EPP
ADVOGADO	MATHEUS CESAR BENTO ARANTES(OAB: 159983/MG)
ADVOGADO	ZILDA VICENTINA BENTO ARANTES(OAB: 91353/MG)

ADVOGADO	ANA LUCIA OLIVEIRA CARLOS DE SOUSA(OAB: 97397/MG)
ADVOGADO	PATRICIA HELENA DE ARAUJO GUIMARAES(OAB: 72150/MG)
RECORRIDO	THAIS MILITAO DA SILVA
ADVOGADO	FERNANDO SUSIA LELIS JUNIOR(OAB: 138462/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- THAIS MILITAO DA SILVA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. ATIVIDADE BANCÁRIA. VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. Comprovada a prestação de serviço da autora por empresa interposta em atividade-fim de instituição bancária (art. 17 da Lei n. 4.595/64), reconhece-se a nulidade do contrato de trabalho firmado com a prestadora de serviços (arts. 9º da CLT e 942 do CC), formando-se o vínculo de emprego diretamente com o tomador.

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, acolheu a preliminar de não conhecimento do recurso